

PORTARIA Nº 078/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Fernando Freire Ciola, matrícula funcional nº 1259-2, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2010 a 08 de março de 2015, para ser usufruída durante o período de 20 de janeiro a 18 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretário de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente